

Ata
da 270ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 13 de setembro de 2010.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia treze de setembro de dois mil e dez, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 270ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Sr. Mauricio Ceschin, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e o Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales. A reunião foi acompanhada pela Procuradora-Geral na ANS Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, pela Secretária Executiva Sra. Luciana Souza da Silveira, pela Ouvidora na ANS Sra. Stael Christian Riani Freire, pelo Secretário Geral Sr. Bruno Sobral de Carvalho e pelo Auditor Interno interino Sr. Washington Pereira da Cunha. Ausentes justificadamente os Diretores Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro e o Sr. Leandro Reis Tavares. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovada à unanimidade a Ata da 269ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 8 de setembro de 2010; **b)** Apreciação da proposta de Resolução Normativa - RN que altera a RN nº 187, de 9 de março de 2009, que estabelece normas para a geração, transmissão e controle de dados cadastrais de beneficiários do Sistema de Informações de Beneficiários da Agência Nacional de Saúde Suplementar - SIB/ANS, tendo a Colegiada recomendado alterações, e proposto nova apresentação em reunião; **c)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 104/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Ariosto Izidoro, presidente da Operadora INSTITUTO PORTUGUÊS BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA, ANS 408531, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja o INSS, Processo nº 33902.160925/2010-84; **d)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 357/2010/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Marcos Heber Lima, sócio da MH VIDA -

OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA., ANS 412015, condicionado ao imediato aporte de capital na operadora, Processos nº 33902.086813/2009-11 e nº 33902.115914/2010-40; **e)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 106/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Airton Akira Fukunaga, administrador da Operadora SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA, ANS 331805, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja a empresa Yakult S/A Indústria e Comércio, Processo nº 33902.168652/2010-16; **f)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 107/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade das contas correntes de titularidade do Sr. José Lourenço Junior, administrador da Operadora SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA, ANS 331805, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cujas fontes pagadoras sejam a empresa Pinha Serviços Industriais Ltda, e o Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Processo nº 33902.168653/2010-61; **g)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 108/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Jayro Luiz dos Santos, administrador da Operadora SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA, ANS 331805, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja o INSS, Processo nº 33902.1671514/2010-14; **h)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 109/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Fábio Soares Duarte, administrador da Operadora SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA, ANS 331805, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja a instituição Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, processo nº 33902.168656/2010-02; **i)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 110/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Helio Valdemar Damião Freire, administrador da Operadora SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA, ANS 331805, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja o Governo do Estado de São Paulo, Processo nº 33902.168663/2010-04; **j)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 113/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Luis Sérgio Bueno de Mattos, administrador da Operadora SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA,

ANS 331805, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja a empresa Orica Brasil Ltda, Processo nº 33902.182261/2010-12; **k)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 114/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade das contas correntes de titularidade do Sr. José Luiz de Miranda Alves, administrador da Operadora SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA, ANS 331805, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cujas fontes pagadoras sejam o Governo do Estado de São Paulo e a instituição Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, Processo nº 33902.171539/2010-18; **l)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 116/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sra. Paola de Gara Geronimi, administradora da Operadora SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA, ANS 331805, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar cujas fontes pagadoras sejam as empresas Tecnoval Laminados Plásticos Ltda., Valfilm - MG Indústria de Embalagens Ltda. e Tecnoval Nordeste Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, Processo nº 33902.171446/2010-93; **m)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 118/2010/GGRE/DIOPE/ANS pelo levantamento parcial da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Flávio Barreto, administrador da Operadora SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA, ANS 331805, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja o INSS, Processo nº 33902.171508/2010-67; **n)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 376/2010/DIOPE/ANS pela exoneração do Sr. Antonio Luiz Bohnert, identidade nº 100813323-32/SSP-RJ do cargo de Diretor Fiscal na Operadora SMV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., ANS 349194, nomeando, em substituição, o Sr. Antonio Márcio Ferreira Barbosa, identidade nº M3.725670/SSP-MG, Processo nº 33902.173512/2007-64; **o)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 358/2010/DOPE/ANS pelo levantamento do regime especial de Direção Fiscal na Operadora PRODONTO CENTRO ODONTOLÓGICO INTEGRADO DE MACAÉ LTDA., ANS 404331, com o consequente cancelamento do registro, Processo nº 33902.204702/2009-01; **p)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 377/2010/DIOPE/ANS pelo levantamento do regime especial de Direção Fiscal na Operadora IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, ANS 404811, com o consequente cancelamento do registro, Processo nº 33902.152498/2009-27; **q)** Aprovado à unanimidade o Voto nº

380/2010/DIOPE/ANS pelo levantamento do regime especial de Direção Fiscal na Operadora CLÍNICA ODONTOLÓGICA SÃO JOSÉ LTDA., ANS 407496, com o consequente cancelamento do registro, Processo nº 33902.188718/2009-51; **r)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 385/2010/DIOPE/ANS pelo levantamento do regime especial de Direção Fiscal na Operadora SMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., ANS 311405, com o consequente cancelamento do registro, Processo nº 33902.086814/2009-65; **s)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 386/2010/DIOPE/ANS pela instauração de novo regime especial de Direção Fiscal na Operadora PLASMMET PLANO DE SAÚDE LTDA., ANS 409260, como medida cautelar, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Kleber Bispo Rosa, identidade nº 254928/CRC-SP; pela alienação compulsória da carteira de beneficiários da Operadora dentro do prazo de 30 (trinta) dias, e pela publicação de edital para oferta pública das referências operacionais e cadastro de beneficiários. E caso não ocorra sua alienação dentro do prazo legal, pela liquidação extrajudicial, Processo nº 33902.124730/2009-37; **t)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 378/2010/DIOPE/ANS pela instauração de novo regime especial de Direção Fiscal na Operadora POLICLÍNICA SÃO JOSÉ LTDA., ANS 414638, como medida cautelar, indicando para a função de Diretora Fiscal a Sra. Selma Maria Lessa de Moura, identidade nº 1.078.171/SSP-AL; pela publicação de edital para oferta pública das referências operacionais e cadastro de beneficiários, e caso não ocorra sua alienação dentro do prazo legal, pela liquidação extrajudicial, Processo nº 33902.133030/2009-33; **u)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 384/2010/DIOPE/ANS pela decretação de novo regime especial de Direção Fiscal na Operadora ASSISTÊNCIA MÉDICA SÃO MIGUEL S/C LTDA., ANS 325236, a título de medida cautelar, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Ricardo Cavalheiro Correa Porto, identidade nº 14.358.939.8/SSP-SP, Processo nº 33902.131052/2009-69; **w)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 383/2010/DIOPE/ANS pela autorização ao Liquidante da AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - em Liquidação Extrajudicial, registro ANS cancelado, para requerer sua falência, e, por extensão, a das empresas HOSPITAL E MATERNIDADE CASA VERDE LTDA., CDA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA, e MAK 3 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E EMPRENDIMENTOS LTDA, em razão do vínculo de interesse e integração de atividade com a massa liquidanda, fixando o termo legal

em 17 de abril de 2007, Processo nº 33902.079487/2009-95; **x)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 381/2010/DIOPE/ANS pela autorização ao Liquidante da ISOMEDIC - ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE, registro ANS cancelado, para requerer sua falência, fixando o termo legal em 12 de junho de 2005, Processo nº 33902.049320/2010-33; **y)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 382/2010/DIOPE/ANS pela alienação compulsória da carteira de beneficiários da Operadora PLISMO ODONTO S/C LTDA., ANS 309516, no prazo de 30 (trinta) dias, pela publicação de edital para oferta pública das referências operacionais e cadastro de beneficiários, e caso não ocorra sua alienação dentro do prazo legal previsto, pelo cancelamento do registro ANS, processo nº 33902.176619/2009-26; **z)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 375/2010/DIOPE/ANS pela aprovação de todos os termos da minuta de edital de convocação à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da Operadora MICROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., ANS 303364, Processo nº 33902.075849/2010-11; **aa)** Apreciação do Voto da DIFIS no sentido de declarar o cumprimento integral das obrigações assumidas pela Operadora UNIMED PALMEIRA DOS ÍNDIOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., ANS 369233, no Termo de Ajuste de Conduta - TCAC, e, por consequência, pela extinção do processo administrativo sancionador que deu origem ao termo, Processo nº 33902.173645/2005-79; **bb)** Apreciação do Despacho nº 427/2010/GGARE/DIFIS/ANS para ciência do desinteresse da Operadora UNIODONTO MACAÉ RJ COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO, ANS 300195, de celebrar o Termo de Ajuste de Conduta - TCAC, após sua aprovação na 222ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, de 8 de julho de 2009, Processo nº 33902.024085/2009-53; **cc)** Apreciação da Portaria AGU nº 1197, de 13/08/2010, que regulamenta o parcelamento extraordinário de que trata o art. 65 da Lei 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências, com a deliberação da Colegiada de que o assunto seja tratado pelo Grupo de Trabalho Intersetorial instituído pela Portaria nº 3891, de 31 de agosto de 2010, solicitando ainda inclusão de um representante da Gerência de Segurança e Tecnologia de Informação, Processo nº 33902.198487/2010-27; **dd)** Aprovada à unanimidade a proposta de Portaria que cria a Comissão de Atualização e Divulgação da Legislação de Saúde Suplementar; **ee)** Apresentada pela DIPRO a proposta de entendimento dos artigos 30 e 31 da Lei 9656, de 1998, e para a adaptação dos contratos antigos.

2) Deliberações extrapauta: a) Aprovada à unanimidade a indicação do Sr. Washington Pereira da Cunha para o cargo de Auditor Interno na ANS; Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 13 de setembro de 2010.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro
Diretor

Leandro Reis Tavares
Diretor

Mauricio Ceschin
Diretor-Presidente